



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 367

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 18 de abril de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....1

PORTARIA Nº 013/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023. ....1

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1

PORTARIA Nº 19/2023 DE 18 ABRIL DE 2023 .....1

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 .....2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 .....2

EXTRATO DE DISPENSA - FME .....2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 013/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

*“Autoriza a concessão de diárias paraviagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador/Presidente**, para viagem a cidade de PALMAS/TO na data de 17 de abril de 2023, com a finalidade de participar de uma reunião da União dos Vereadores do Tocantins, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para tratar de assuntos do interesse dos Vereadores e da entidade representativa da classe. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 19/2023 DE 18 ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Paraíso - TO, para acompanhar a idosa Odete Augusta de Jesus para uma consulta em Neufrologia-Geral, pois a psicóloga tem a curatela da senhora Odete Augusta de Jesus, no período de 18 de Abril de 2023.

**Art. 2º** - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º** - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA  
– TO, 18 DE ABRIL DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

PROCESSO Nº 210/2023

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, portadora residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO, torna público o Extrato de dispensa Objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás 13 kg, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: **M.M SANTANA DA SILVA -ME**, inscrito no CNPJ nº 22.175.910/0001-48, Valor Total **R\$ 1.690,00 (Um mil seiscientos e noventa reais)**Vigência: 11(Onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**Unidade Funcional: 05.17.10.301.0018.2.160- Manutenção da Unidade Básica de Saúde**

**Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo**

**Fonte:1.500.1002.00000**

Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 23 de janeiro de 2023.

**SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira.

**CONTRATADO: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.165.970/0001-24, com sede Q QUADRA 301 CONJUNTO 1 LOTE 7/8 APARTAMENTO, 204ª, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)CEP: 72300-531, Brasília-DF.  
**VALOR: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA: 11 (Onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Funcional: 07.21.12.122.0037.2.032 - Manutenção das Atividades Administrativas**

**Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35-Pessoa Jurídica/Serviços de Consultoria**

**Fonte:1.500.1001.000000**

**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia no abastecimento de obras do FNDE. Abrangendo elaboração de documentos técnicos de engenharia, preenchimento e treinamento de monitoramento do SIMEC.**

#### EXTRATO DE DISPENSA - FME

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 30.047.887/0001-34, representado por seu gestor, o Sr. **MARIA ELENITA MOURA**.

**CONTRATADO: JONAS PORTO SARAIVA-MEI**, Inscrito no CNPJ nº 44.868.947/0001-94, com sede a Rua Jose Lopes Figueiredo, s/nº, Lote 01 e 15 QD 55, CEP: 77.693-000, Centro Abreulândia-TO .

**VALOR: R\$ 46.320,00(Quarenta e seis mil trezentos e vinte reais), pago de acordo com realização dos serviços**

**VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

**DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 07.21.12.361.0014.2.034- Manutenção do Transporte Escolar**

**Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.500.1001.000000**

**Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 Artigo 75 inciso II.**

**DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a Frota do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.**